



grupo parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		37/021/MS	2021.03.01

Assunto: Projeto de Resolução – “Medidas de apoio aos artesãos dos Açores”

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

Pedro do Nascimento Cabral

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Medidas de apoio aos artesãos dos Açores

Considerando a importância dos profissionais de artes e ofícios para a manutenção e preservação da cultura e tradições açorianas;

Considerando a importância dos produtos dos artesãos para a promoção turística da Região Autónoma dos Açores;

Considerando a atual situação pandémica, que restringe a circulação de pessoas e, conseqüentemente, afeta o setor do turismo;

Considerando que os profissionais de artes e ofícios se mantêm em atividade e enfrentam enormes dificuldades para comercializar os seus produtos, devido à acentuada redução da procura;

Considerando que muitos dos artesãos dos Açores não possuem meios tecnológicos, nem conhecimentos para promover as vendas online e conseqüente expedição dos produtos;

Considerando que é fundamental apoiar os profissionais de artes e ofícios, enquanto agentes de divulgação histórico-cultural da Região e como parceiros da atividade turística;

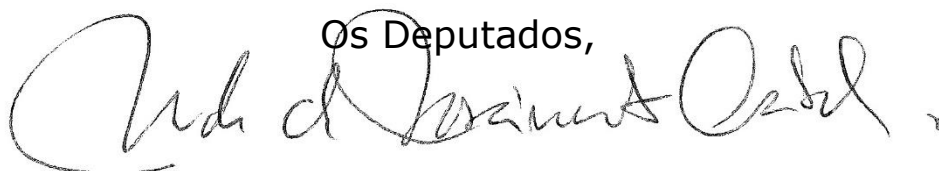
Assim, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

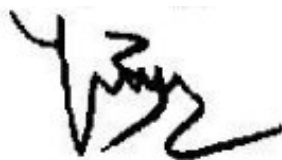
1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional a adoção de medidas de apoio aos artesãos, de forma a atenuar as contingências resultantes da pandemia da COVID-19, com base nas seguintes condições:

- a) Compensação pela perda de rendimento;
- b) Ajuda à manutenção da atividade;
- c) Incentivo às vendas online;

Horta, 1 de março de 2021

Os Deputados,






Tiago Miguel Mendes Espinosa

Jacinta Vieira

Elisa Sousa



